



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Sebastião Correia dos Santos

na qualidade de Presidente da associação Viva Rio - Pérolas Negras

venho nomear o senhor Edilson Romário Brandão da Silva

portador da identidade nº 238.156 OAB/RJ, CPF nº 141.726.117-02

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Assinar petições, requerimentos e formulários, acordar, transigir, contestar, firmar
compromisso, negociar, obter cópias de documentos, fazer vistas de processos, firmar
quaisquer obrigações em nome do clube e praticar todos os demais atos que forem
necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Rio de Janeiro, 09 de março de 20 22.

Presidente

Romário Brandão
 Advogado
 OAB-RJ 238.156

Assinatura do Representante _____

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.